



JUCESP

Telefônica 10 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:  
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prezeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alana Maria do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12565096207482672732-15  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25947-FAV3;



CH: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bet. Válgem Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XI e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei 10.176/2001, e a presente Inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Copifina os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/12565096207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade Institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedente



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-16  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25948-415M;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

**B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:**

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-18  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25950-RZ2V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe, ..... Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DUCESP  
**Telefônica** 12 18

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-82  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

**C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:**

- 1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
- 2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
- 3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
- 4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

**D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:**

- 1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
- 2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- 3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

**CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL**

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bo... eida

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso... do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-19  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25951-DJNL;



CHL 00.970.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Wilber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aux. O referido é verdade. Dou fé. Documento 125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DUCESP  
Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32  
NIRE 35.3.0015881-4



ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-20  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25952-QU98;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DUCESP  
Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12565096207482672732-21  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25953-O7AC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/12565096207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Presidente da Assembleia

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

22

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-22  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKC25954-LMMI;



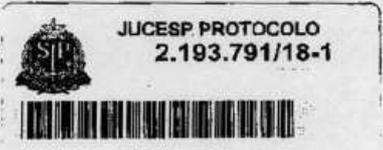
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vábor Azevêdo Almeida Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://rededigital.igp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-82  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação mediante edital ("Edital de Convocação") publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01 de novembro de 2018 e de 02 de novembro de 2018, páginas 7, 17 e 14, respectivamente e, no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01/02 de novembro de 2018 e 03/04/05 de novembro de 2018, páginas B5, B3 e B3, respectivamente.

**3. PRESENCAS:** Participaram os acionistas representando 94,7% das ações ordinárias, que subscrevem esta ata e constam registrados no Livro de Presença de Acionistas nº 003, folha 011 frente a folha 011 verso, havendo, portanto, quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Ainda estavam presentes, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; os Srs. Flávio Stamm, Cremênio Medola Netto, Charles Edwards Allen, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro de Administração; e o Sr. Francisco de Paula dos Reis Júnior da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S.

**4. MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e Carolina Simões Cardoso – Secretária da Assembleia.

**5. ORDEM DO DIA:**

(1) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.938/0001-79, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

1  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-23  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25955-POB5;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Est. Wilmar Azevedo Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 art. 41 e 52 da Lei Federal 9.093/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/ou/Consultar o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

liquidado da Telefônica Data S.A. ("TDATA"), para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia ("Laudo de Avaliação TDATA");

- (2) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TDATA pela Companhia, firmado entre a TDATA e a Companhia em 30 de outubro de 2018, tendo por objeto a incorporação da TDATA pela Companhia ("Protocolo de Incorporação");
- (3) apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA;
- (4) deliberar sobre a incorporação da TDATA pela Companhia e a sua implementação;
- (5) deliberar, em decorrência da incorporação proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (6) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (7) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Controlador.

**6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Ademais, o Presidente da Assembleia esclareceu que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia, encontravam-se sobre a Mesa. A seguir, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos documentos, por serem de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-24  
Data: 09/06/2020 19:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25956-5RXM;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pleno conhecimento de todos, os quais foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e das Instruções CVM n° 481/2009 e n° 565/2015.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, TDATA ("Incorporação").

Complementou informando que, por meio da Incorporação, o que se pretende é a padronização da prestação dos serviços, a simplificação da estrutura organizacional e societária atual da Companhia, bem como auxílio na integração dos negócios dessa com a TDATA.

Adicionalmente, o Sr. Presidente da Assembleia ressaltou que a Incorporação foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, apreciada pelo Conselho Fiscal, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, os quais foram favoráveis a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que a pretendida Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a Incorporação não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que a Companhia já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TDATA, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da TDATA por ações da Companhia, dado que a Companhia é a única acionista da TDATA, bem como não acarretará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. .41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/725650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-25  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25957-FJT8;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
Titular

TJ/PB



**TELFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Após os esclarecimentos acima, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme abaixo, sendo recepcionadas e autenticadas as indicações de voto pela Secretária da Mesa, e deliberaram o quanto segue:

- (1) Ratificar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a nomeação da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., para elaboração do Laudo de Avaliação TDATA, para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia.
- (2) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), todos os termos e condições do Protocolo de Incorporação, constante deste instrumento como seu **Anexo II**. O Protocolo de Incorporação estabelece os termos e condições gerais da operação de Incorporação pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Companhia.
- (3) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o Laudo de Avaliação TDATA, elaborado com base no seu valor contábil na data de 30 de setembro de 2018, o qual estabelece que o valor do patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 1.691.435.625,47 (um bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo de Incorporação. O Laudo de Avaliação TDATA é parte integrante da presente ata como **Anexo A** do Protocolo de Incorporação.
- (4) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a incorporação, pela Companhia, da TDATA,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Regoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-26  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25958-QKMN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pelo valor descrito no Laudo de Avaliação TDATA, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo de Incorporação, já aprovado e anexo ao presente instrumento. Fica registrado que, conforme consta do Protocolo de Incorporação, a Incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

- (5) Aprovar, em decorrência da Incorporação, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementação do objeto social da Companhia de forma a prever as atividades atualmente desenvolvidas pela TDATA e, indiretamente, pela própria Companhia. Fica consignado que, em virtude da complementariedade e caráter acessório das atividades a serem incluídas no objeto social da Companhia, a Incorporação não acarretará em alteração do seu ramo de negócios nem de sua finalidade social. Ademais, como referidas atividades vem sendo exercidas pela TDATA, uma subsidiária integral da Companhia, tais atividades já são indiretamente exercidas pela Companhia. Portanto, não haverá efetiva mudança do objeto social da Companhia, não havendo que se falar em direito de recesso aos seus acionistas, de que tratam os artigos 136, incisos IV e VI, e 137 da Lei das S.A. Assim, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*\*Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:*

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) A exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocação; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações,

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bontade e dos Almeida  
Bragança

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gilda Silveira Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Louisa e Abreia do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 12565096207482672732-27  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25959-DQOC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://seodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/12565096207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

*textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros; e e) Licenciamento e sub-licenciamento de softwares de qualquer natureza.*

**Parágrafo Único** - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir empresas o/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral; e
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriela Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pegoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-28  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25960-T913;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Sei: Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DUCE SP  
10 *Telefônica*

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

(6) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações deliberadas nesta Assembleia, passando o mesmo a fazer parte do presente instrumento como seu **Anexo III**.

Aprovada a operação, foram autorizados os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das operações acima aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

(7) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), conforme solicitação apresentada pelo acionista controlador Telefônica S.A., a destituição do membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador, Sr. **Ramiro Sánchez de Lerín García-Ovies**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº AAJ946379, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial em Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, eleito na 18ª Assembleia Geral Ordinária e 46ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016, sendo que tal cargo permanecerá temporariamente vago até posterior eleição do novo titular.

7. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480/09, o mapa de votação é firmado pelo Presidente e pela Secretária da presente Assembleia, e é parte desta ata como seu **Anexo I**, indicando quantidade de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário, como facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que: (i) conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das S.A., a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos acionistas; e (ii) os votos por escrito, foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pegadeira

7

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-29  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25961-H5GQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Sel. Wilber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Trib. TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.941/2009 e o Art. 6º da Lei nº 11.941/2009. Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.br/ou/Consulte-o-Documento> em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, representando a Administração; Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia. Acionistas: SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA CHILE S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; ABERDEEN CHILE FUND, INC.; BRANDES GLOBAL EQUITY INCOME FUND; BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES VALUE FUND; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, representados por CITIBANK N.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira; ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND; ABERDEEN GLOBAL EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE EQUITY FUND, representados por Banco BNP Paribas Brasil S.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira. Outros: Flávio Stamm - Conselheiro Fiscal; Cremênio Medola Netto - Conselheiro Fiscal; Charles Edwards Allen - Conselheiro Fiscal; Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiro de Administração; Francisco de Paula dos Reis Júnior - BDO RCS Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária, da Telefônica Brasil S.A., realizada em 30 de novembro de 2018, lavrada em livro próprio.

*Carolina Simões*

Carolina Simões Cardoso  
Secretária da Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

8



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-30  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25962-4S5U;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



*Telefônica*

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Anexo I - Mapa de Votação**

|   | APROVAR            | REJEITAR           | ABSTER-SE          | RESULTADO DA VOTAÇÃO              |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|
|   | Número de ações ON | Número de ações ON | Número de ações ON | Redação que consta na Ata da AGE  |
| (1) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da TDATA. | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (2) apreciar e deliberar acerca do Protocolo de Incorporação.   | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (3) apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA e a sua implementação   | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (4) deliberar sobre a incorporação da TDATA pela Companhia  | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (5) deliberar, em decorrência da incorporação proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.   | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (6) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.   | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |
| (7) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Controlador.   | 541.239.043        | 0                  | 0                  | Aprovado por unanimidade de votos |

*Rodolfo*  
**Rodolfo Pacheco de Oliveira**  
Presidente da Assembleia

*Carolina Simões Cardoso*  
**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Assembleia

9



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-31  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25963-U3IX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º IN, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DUCEAF  
10 *Telefônica*

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4



ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Anexo II  
Protocolo de Incorporação

VB

Q

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tâmes Almeida  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-32  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25964-RZIT;



CNPJ: 06.879.0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DUCESP  
10 12 18

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO  
DE INCORPORAÇÃO

DA

TELFÔNICA DATA S.A.

PELA

TELFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente Instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 565, de 15 de junho de 2015, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"):

(a) **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica" ou "Incorporadora"); e

(b) **TELFÔNICA DATA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Tamboré, nº 341 - Parte, Bairro Alphaville, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TDATA" ou "Incorporada");

Sendo Telefônica e TDATA, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias".

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a TDATA é subsidiária integral da Telefônica;

CONSIDERANDO QUE a TDATA tem como objeto social principal a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

Página 1 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-33  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25965-2GUG;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DUCEP  
10 12 18



conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres e a exploração de soluções integradas;

CONSIDERANDO QUE as atividades desenvolvidas pela TDATA são complementares ao objeto social da Telefônica, exploradora de serviços de telecomunicações e que desenvolve também atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, conforme as concessões, autorizações e permissões a ela outorgadas, uma vez que a TDATA desenvolve atividades adicionais e complementares às desenvolvidas por sua controladora e que acrescentam, ao serviço de telecomunicações, novas utilidades; e

CONSIDERANDO QUE, em virtude da complementariedade dos objetos sociais das Partes, a consolidação das atividades atualmente desenvolvidas por cada uma delas em uma única sociedade mostra-se operacionalmente viável e benéfica por minimizar custos e simplificar processos;

As Partes entendem que a incorporação da TDATA pela Telefônica, nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois, além da padronização da prestação dos serviços, bem como visa a simplificar a estrutura organizacional e societária atual da Telefônica.

## 2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA E DA TDATA

**2.1. Capital Social da Telefônica:** O capital social atual subscrito e integralizado da Telefônica é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), representado por 1.690.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações nominativas escriturais e sem valor nominal, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais.

**2.2. Capital Social da TDATA:** O capital social atual subscrito e integralizado da TDATA é de R\$ 578.114.259,52 (quinhentos e setenta e oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 2.704.122.564 (dois bilhões, setecentos e quatro milhões, cento e vinte e duas mil e quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

Página 2 de 5

*Handwritten signatures and initials.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Lopes Almeida  
Preceira



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-34  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25966-EVV2;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DUCEAP  
10 10 19

3. INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA INCORPORADA.

3.1. **Incorporação:** A incorporação está sujeita à aprovação em Assembleias Gerais Extraordinárias da TDATA e da Telefônica (cf. item 5.1, *infra*), a serem tempestivamente convocadas para que sejam realizadas em 30 de novembro de 2018. Caso aprovada na data prevista para a realização das assembleias, a incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

3.2. **Data-Base e Avaliação:** Com a incorporação, o patrimônio líquido da TDATA será integralmente absorvido pela Telefônica. O patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Telefônica foi avaliado com base no seu valor contábil, na data-base de 30 de setembro de 2018 ("Data-Base"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Lauda de Avaliação"). O Laudo de Avaliação, em conformidade com o disposto no art. 227 da Lei das S.A., foi preparado pela empresa de avaliação independente BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, *ad referendum* dos adonistas das Partes deste Protocolo, e se encontra anexo ao presente Protocolo como Anexo A.

3.3. **Variações Patrimoniais:** Em cumprimento ao artigo 224, III, da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas na TDATA entre a Data-Base e a efetivação da incorporação serão absorvidas pela Telefônica.

3.4. **Patrimônio Líquido:** Considerando-se o Laudo de Avaliação, o valor total do patrimônio líquido da TDATA na Data-Base, avaliado pelo seu valor contábil na Data-Base e que será incorporado pela Telefônica, perfaz o montante de R\$ 1.691.435.625,47 (hum bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3.5. **Extinção da TDATA:** Com a incorporação e a consequente versão de todo o patrimônio para a Telefônica, a TDATA será extinta nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., as ações de sua emissão serão canceladas cf. o item 4.2 *infra*, cabendo aos administradores da Telefônica promoverem o arquivamento e publicação dos atos da operação e o ajuste dos livros e registros pertinentes.

4. CAPITAL DA INCORPORADORA, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1. **Capital da Incorporadora:** Em consequência da incorporação, conforme descrita acima, não haverá aumento de capital da Incorporadora tampouco alteração da

Página 3 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-35  
Data: 09/06/2020 19:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25967-XZOF;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.